

MOÇÃO Nº27.743/2024**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO
DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, ESTADO DA
BAHIA, PELA PASSAGEM DO
ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **OLINDINA**, Estado da Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, quando completa 66 anos de fundação e emancipação política.

Olindina é um município Baiano, distante 200 km da Capital do Estado da Bahia, está localizado no entroncamento rodoviário regional a 43,7 km da Cidade Sergipana de Tobias Barreto, limitando-se com os Municípios de Itapicuru, Crisópolis, Aporá, Sátiro Dias e Nova Soure, todos no Estado da Bahia.

Com uma população estimada em 26.907 mil habitantes, o Município de Olindina, Bahia, tem como características geográficas uma área territorial de 54,184 km², sendo que, o primeiro nome da Cidade foi Mocambo, depois passou a se chamar de Nova Olindina e em seguida pelo atual nome de Olindina.

O município, criado pela Lei Estadual nº 1.033 de 14 de agosto de 1958, apresenta infraestrutura de serviços satisfatória, contando com uma agência do Banco do Brasil, uma casa lotérica que funciona como posto bancário da Caixa Econômica Federal, uma agência postal, dois hotéis e duas pousadas com 95 leitos no total, empresas de transporte rodoviário interurbano, estação rodoviária, estação repetidora de televisão, estações de rádio.

Observa-se que a história e surgimento do Município de Olindina, Bahia, iniciou nas três décadas finais do Século XIX e está diretamente relacionada à Guerra do Paraguai, uma vez que, por força do habito da época o Senhor Doutor Pedro Ribeiro de Araújo, como Médico e Chefe do Hospital para feridos, acabou agraciado com as terras do atual Município

de Olindina, quando na oportunidade tomou posse do lugar batizando de Fazenda Mocambo.

Por sua vez, o Beato Antônio Vicente Maciel, mais conhecido por **ANTÔNIO CONSELHEIRO**, no ano de 1882, em passagem pelo Município de Itapicuru, Bahia, do qual o Município de Olindina fazia parte na época, construiu uma Capela com a invocação de São João Batista e depois Nossa Senhora da Conceição.

Por conta disto, já se formava um pequeno Povoado com alguns casebres, quando na mesma ocasião foi denominada de Nova Olindina, cujo nome permaneceu até o ano de 1943, para depois adotar a denominação definitiva de Olindina, Bahia.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **OLINDINA**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2024.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por LUDMILLA FONSECA FISCINA em 21/08/2024 11:47

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202486DD58>



Of. Nº. 1640/2024 - C.E.

Salvador, 05 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº 27.743/2024, de autoria da Deputada Ludmilla Fiscina , manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

LUÍZ ALBERTO ARAÚJO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

OLINDINA - BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 11/09/2024 11:42

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20247BD176>

